

EDITAL N. 05/2026 – IEP/HCB (PÓS-GRADUAÇÃO)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Hospital de Amor (HA)

Faculdade de Ciências da Saúde Dr. Paulo Prata (FACISB)

Chamada para o processo de credenciamento de **DOCENTE COLABORADOR** e **JOVEM DOCENTE** no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional de Inovação em Saúde do Hospital de Amor – Fundação Pio XII, em parceria com a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB).

1. Informações Gerais:

O Conselho de Pós-Graduação Profissional (CPGP) do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Câncer de Barretos, em parceria com a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB), torna pública a chamada para docente do Programa de Pós-graduação Profissional de Inovação em Saúde, um curso *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, no campo da Inovação em Saúde (Medicina I). O Conselho de Pós-graduação Profissional – CPGP avaliará as candidaturas de acordo com a defesa da produção intelectual e a análise da produção técnica e científica de forma quantitativa e qualitativa. Em caso de empate, o CPGP deliberará sobre o(s) candidato(s) que deverá(ao) ser selecionado(s). Serão convocados docentes que preencham os critérios definidos no item 3 dessa chamada para cada uma das categorias descritas no item 2 desse edital, de acordo com o número de vagas disponível para cada categoria, também discriminados no item 2. No ato da inscrição o candidato deve estipular a categoria a qual irá concorrer.

2. Cronograma:

Categorias	<p>1 – Jovem Docente: para candidatos a docência do programa com titulação acadêmica de doutor recente (até 8 anos da data da defesa).</p> <p>2 – Docente Colaborador: para candidatos a docência do programa com titulação acadêmica de doutor há mais de 8 anos da data da defesa.</p> <p>NOTA: os candidatos a cada uma das categorias devem preencher os critérios descritos no item 3 desse edital.</p>
-------------------	---

Vagas	<p>1 – Jovem Docente: Serão selecionados docentes sem bolsa nessa categoria, sem limite de vagas pré-estipulado. A banca avaliadora aprovará os candidatos que considerarem adequados e a CPGP homologará, dentre os aprovados, aqueles considerados de interesse do programa, de acordo com suas linhas de pesquisa.</p> <p>2 – Docente Colaborador: Serão selecionados docentes sem bolsa nessa categoria, sem limite de vagas pré-estipulado. A banca avaliadora aprovará os candidatos que considerarem adequados e a CPGP homologará, dentre os aprovados, aqueles considerados de interesse do programa, de acordo com suas linhas de pesquisa.</p> <p>O limite de entrada de docente colaborador fica restrita ao permitido, segundo os critérios do documento orientador de APCN da área de Medicina I da CAPES em relação à composição do corpo docente de um programa de pós-graduação.</p>
Período de Inscrição	<p>De 19/01/2026 a 02/02/2026 (serão aceitas inscrições recebidas até às 23h59 – horário de Brasília)</p>
Inscrição	<p>Os interessados deverão preencher o <u>formulário de inscrição</u> e enviar para o e-mail: <u>supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br</u></p>
Processo Seletivo/ Entrevista:	<p>Entre 09/02/2026 e 13/02/2026 A data e horário será encaminhado para o candidato(a) pelo e-mail informado no momento da inscrição (é de total responsabilidade do candidato checar sua caixa de e-mail periodicamente e ficar atendo ao recebimento dos e-mails do programa, incluindo na caixa de <i>spam</i>). <u>1^a Etapa</u> – Avaliação do currículo e formulário de inscrição. <u>2^a Etapa</u> – Apresentação da produção intelectual no tempo máximo de 20 minutos.</p>
Resultado	<p>20/02/2026 no site da Instituição: <u>https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/</u></p>
Matrícula:	<p>Entre 23/02/2026 e 27/02/2026 Apresentar currículo lattes atualizado (até 2 meses), diploma de aprovação no doutorado, formulário de inscrição, formulário de produção acadêmica docente (juntamente com documentos comprobatórios da mesma).</p>
Ingresso na Pós-graduação	02/03/2026

3. Requisitos do Candidato:

Os candidatos devem se inscrever de acordo com as linhas de pesquisa da Pós-graduação Profissional de Inovação em saúde listadas abaixo (podem selecionar mais de uma linha):

- I. Redes em saúde: criação, disseminação e integração;
- II. Informática e tecnologia;
- III. Políticas em saúde assistencial;
- IV. Prevenção e políticas de promoção a saúde.
- V. Reabilitação, Qualidade de Vida e Medicina Integrativa

Serão exigidos dos candidatos os seguintes critérios obrigatórios, segundo cada uma das categorias:

Categoria 1: Jovem Docente

- ✓ Título de Doutorado reconhecido em Instituição de Ensino.
- ✓ Ter concluído a pós-graduação de doutorado em até 8 anos (janeiro de 2018 a janeiro de 2026).
- ✓ Disponibilidade para Orientação no Programa.
- ✓ Ter obtido pelo menos 200 pontos em produção acadêmica bibliográfica e/ou técnica (conforme orientações divulgadas no Formulário de inscrição) nos últimos 5 anos (**compreendido entre janeiro de 2021 a janeiro de 2026**).

Categoria 2: Docente colaborador

- ✓ Título de Doutorado reconhecido em Instituição de Ensino.
- ✓ Ter concluído a pós-graduação de doutorado há mais de 8 anos (antes de janeiro de 2018).
- ✓ Disponibilidade para Orientação no Programa.
- ✓ Ter obtido pelo menos 200 pontos em produção acadêmica bibliográfica e/ou técnica (conforme orientações divulgadas no Formulário de inscrição) nos últimos 5 anos (**compreendido entre janeiro de 2021 a janeiro de 2026**).

Além da avaliação quantitativa, será realizada uma avaliação qualitativa da produção do candidato, principalmente da produção técnica e acadêmica. Para tal, o candidato deverá expor a importância dessa produção no âmbito da inovação tecnológica na área da saúde durante sua defesa da produção intelectual.

Serão aceitas inscrições de candidatos com vínculo contratual ou com cadastro no Programa de Pesquisador Voluntário do Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP, da Fundação Pio XII ou da FACISB. Não serão aceitas inscrições de Pesquisadores que desenvolvem Pós-Doutorado na instituição. Caso o candidato seja docente em outro Programa de Pós-Graduação, necessitará informar na

ficha de inscrição, informando se o vínculo é de docente permanente, colaborador ou jovem docente.

4. Critérios de avaliação da produção acadêmica e bibliográfica e/ou técnica:

A pontuação considerada para a produção acadêmica bibliográfica e/ou técnica está especificada no formulário de inscrição anexo a esse edital.

Caso haja mais de uma produção da mesma categoria, a pontuação final poderá ser acumulativa (soma-se os pontos para cada produção comprovada).

Para pontuação da produção bibliográfica, serão consideradas publicações de artigos em revistas científicas indexadas, conforme o estrato qualis da revista na Medicina I.

Serão consideradas como parte da produção técnica os seguintes produtos (*):

- Produção bibliográfica: Artigo em jornal ou revista técnica ou de divulgação, livro, capítulo de livro, trabalhos publicados em Anais, tradução, editoria
- Produção técnica: patentes (desenvolvimento de produtos e/ou processos patenteáveis), captação de fomentos, criação, desenvolvimento ou organização de curso de capacitação, desenvolvimento de aplicativo, desenvolvimento de sites, desenvolvimento de material didático e instrucional (incluindo protocolos institucionais), desenvolvimento de produtos tecnológicos, desenvolvimento de técnica, organização de evento, produção de programa de rádio, TV ou mídias de comunicação.

(*) serão priorizados produtos relacionados à inovação na área de saúde

5. Compromissos do Orientador, segundo o Regimento Interno da Pós-Graduação:

São atribuições dos membros do Corpo Docente:

- ✓ Ministrar aulas;
- ✓ Desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;
- ✓ Orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim, no mínimo 2 alunos no quadriênio;
- ✓ Integrar comissões julgadoras de Teses/ Dissertações, incluindo as banca de acompanhamento;
- ✓ Desempenhar todas as demais atividades pertinentes ao Programa;
- ✓ Publicar artigos científicos em revistas indexadas, com participação de discentes/egressos do programa;
- ✓ Captar recursos financeiros para projetos e bolsas a serem desenvolvidos na Fundação Pio XII, Hospital de Amor ou FACISB, de agências de fomento nacionais ou internacionais de pesquisa;

6. Seleção dos Candidatos:

1ª Fase da seleção: dar-se-á por meio de análise de currículo lattes atualizado do candidato e das produções apresentadas durante a inscrição.

Serão analisadas publicações, produções técnicas e orientações (de pós-graduação, de teses de conclusão de curso e de alunos de iniciação científica).

Os itens analisados pela comissão de avaliação serão os produtos apresentados no formulário de inscrição conforme especificado no item 4 desse manual.

Só serão considerados os produtos devidamente identificados no formulário de inscrição e devidamente comprovados em anexos apresentados juntamente com o formulário de inscrição.

Produtos nos quais o candidato seja o pesquisador principal (primeiro autor) ou o orientador (último autor) terão peso maior.

2ª Fase da seleção: será realizada por meio de defesa intelectual (em no máximo 20 minutos) e arguição. Na defesa intelectual, o candidato deverá apresentar a sua linha de pesquisa, potenciais

alunos e temas para o Programa de Pós-Graduação, e incluir as razões que o motivaram a candidatar-se à vaga de docente e de que maneira poderá auxiliar no crescimento do programa de pós-graduação.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br

Barretos, 12 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Wesley J Magnabosco
Coordenador do Programa
Pós-graduação Stricto Sensu Profissional
Hospital de Amor/ FACISB

Prof. Dr. Ricardo dos Reis
Pró-reitor
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu
Hospital de Amor